

**PORTARIA Nº 153, DE 05 MAIO DE 2022**

Institui equipe técnica a fim de promover o planejamento para aquisição de computadores tipo workstation para aprimorar a governança e a gestão da tecnologia e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta do SIGAJUS nº 04101.023844/2022-55 uso das suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Institui equipe técnica para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o planejamento para aquisição de computadores tipo workstation para aprimorar a governança e a gestão da tecnologia e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte..

Parágrafo Único. Para compor a equipe técnica a que se refere o caput deste artigo, ficam designados os servidores Gilvan de Sousa Galvão Júnior, representante da área técnica e demandante, matrícula nº 812.777-8, e Antonio Victor Mota Costa, representante da área administrativo, matrícula nº 812.981-9.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário Geral